

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025
PROCESSO Nº: 305/2024
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA.
IMPUGNANTE: CPX DISTRIBUIDORA S/A

O **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.796.016/0001-02, com sede na Praça João Américo de Oliveira, 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000, por intermédio do seu Agente de Contratação Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 006/2023 de 10 de janeiro de 2023, vem, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico de número em epígrafe, proposta pela empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **10.158.356/0001-01**, por intermédio de seu representante, apresentar as suas razões, para ao final decidir, como segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE

À análise preliminar, cumpre a verificação dos requisitos formais para a apresentação da presente impugnação, a qual foi protocolada no sistema eletrônico BNC Compras, no dia 06 de janeiro de 2025.

Ressalta-se que a Impugnante registrou tempestivamente sua manifestação, conforme preceitua a Lei Federal 14.133/2021 e o edital de convocação, cujo prazo para sua apresentação é de **03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão**, que está designada para o dia **16 de janeiro de 2025**.

2. DO RELATÓRIO

O Município de Tapiramutá publicou o edital para a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 005/2025, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA”**.

Publicado o Instrumento convocatório, a empresa **CPX DISTRIBUIDORA S/A** apresentou impugnação, requerendo a republicação da licitação por conta da suposta necessidade de alteração da redação da descrição dos itens constantes da planilha do Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

Este é o breve relatório, passamos a responder de forma objetiva.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Da análise da impugnação, denota-se que se trata de requerimento de alteração redação da descrição dos itens constantes da planilha do Termo de Referência, em razão de que a descrição atual solicita produto de marca nacional.

Esta administração pautando-se pela razoabilidade e pelos princípios que norteiam as contratações públicas vem reconhecer o pedido da empresa impugnante.

Portanto, razão assiste à impugnante no que concerne à necessidade de alteração do instrumento convocatório e, conseqüentemente, da republicação do seu aviso.

4. CONCLUSÃO

Em referência aos fatos expostos e da análise dos itens impugnados, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em respeito aos princípios licitatórios, diante, ainda, dos fatos e fundamentos apresentados, conhece da impugnação interposta, por estar nas formas da Lei e, quanto ao mérito, decide pelo seu deferimento e conseqüentemente realizar a alteração do Termo de Referência e posteriormente republicação do referido edital.

Tapiramutá / BA, 07 de janeiro de 2025.

Arecion Mendes Santos
Agente de Contratação Oficial